



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DA CANDIDATURA
PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS DO CONSELHO TUTELAR**

EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 001/2023, torna público o presente EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Nome do Candidato	Nº de Votação*	Situação da Inscrição
ADRIANO MARCOS DA SILVA	110	Deferida
ADRIELY BRUNA MAGOGA	120	Deferida
ELIANE CRISTINA BORGES MELO	130	Deferida
GENI SABINO	140	Deferida
JOICE DIAS DO CARMO	150	Deferida
JORGE WILSON DO AMARAL	-----	Indeferida**
LIGIA PRISCILA AMORIM	160	Deferida
LILIAN NATALIE COSTA PAULINO	170	Deferida
MARILENE SILVA FERREIRA	180	Deferida
RUBIA JULIANA RUI MAIA	190	Deferida
TIAGO MACHADO	200	Deferida

* A coluna do Número de Votação faz referência ao número que os candidatos virão a utilizar na votação unificada, caso sejam aprovados na prova objetiva que será realizada em 16/07/2023. O número de votação foi gerado a partir da recomendação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

** Indeferimento da Inscrição ocorreu devido ao não cumprimento do requisito básico exigido para registro de candidatura, previsto no Item 3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR - III - Residir no Município há pelo menos 01 (um) ano e Lei Municipal 875/2018 no art. 49, item: III - Residir no município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral.

Art. 1 - Qualquer cidadão poderá requerer recurso e impugnação da candidatura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos

candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada (Modelo 01/2019 – Anexo IV).

Art. 2 - A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

Publique-se,

Lidianópolis, 07 de junho de 2023.

Kely Cristine Ferro

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente